



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS
= B O P A E R =



EDITAL
4º ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS

Teresina-PI
2023



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS
= B O P A E R =



EDITAL N° 01/2023/BOPAER – 4° ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS

O Processo Seletivo Interno será coordenado por Comissão Coordenadora composta por Oficiais Especializados escolhidos pelo Subdiretor da DITEL/PMPI/2022, segundo cronograma

1. DO CURSO

1.1. Início: 13/07/2023

1.2. Local de funcionamento: Sede do BOPAer, Centro de Instrução do Exército Brasileiro na cidade de Beneditinos – PI e Centro Tático Aéreo – CTA na cidade de São Luis – MA

1.1. Finalidade do Curso: Dotar os Policiais Militares de conhecimentos básicos relativos aos procedimentos Tático-Operacionais previstos nas orientações e padronizações para a formação do policial de operações aéreas; habilitar os Policiais Militares para a execução de operações de apoio Solo com aeronaves de Asas Rotativas HMNC e HMNT, após adaptação na respectiva aeronave; adequar as atividades do BOPAER no cumprimento às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

1.2. Da condição do Policial aprovado no IV Estágio de Operações Aéreas: Os Policiais aprovados poderão ser aproveitados nas atividades de Operador Aéreo (Tripulante) e Apoio Solo às aeronaves, no Batalhão de Operações Aéreas - BOPAer.

2. ETAPAS

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Inscrições com apresentação da documentação exigida junto a DEIP/PMPI;

2ª ETAPA: Inspeção de Saúde junto à JMS da PMPI;

3ª ETAPA: Teste de Aptidão Física (TAF);

4ª ETAPA: Teste de Habilidade Específica (THE);

4ª ETAPA: Matrícula Institucional.

3. DAS VAGAS

Nº	DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUANTIDADE
01	TODOS OS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ	19
02	POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO BOPAER	8
03	BOMBEIROS MILITARES LOTADOS NO BOPAER	3
	TOTAL	30

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por etapas, ficando cada etapa condicionada a realização com aproveitamento da etapa anterior, conforme segue:

4.1. 1ª ETAPA: INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 19/06/2023 a 24/06/2023;

- a. Local: Sede do BOPAer;
- b. As inscrições serão entregues na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, na Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, no período manhã das 07h30min às 13h30min ou enviadas em PDF para o e-mail: ceoabopaer@gmail.com;
- c. A homologação das inscrições será disponibilizada em 26 de junho, no site da Polícia Militar do Estado de Piauí www.pm.pi.gov.br e na DEIP, bem como publicado em Boletim do Comando Geral da PMPI;
- d. A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos exigidos;
- e. Os candidatos terão o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições para solicitar o motivo do indeferimento da inscrição. A contar do dia imediato à divulgação do motivo do indeferimento, o candidato terá o prazo 48 horas para interpor o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não este recurso administrativo;
- f. O prazo para o recebimento dos requerimentos de inscrições será encerrado, impreterivelmente às 18h do dia 24 de outubro de 2022;
- g. O modelo de requerimento de inscrição será de conformidade com o Anexo “T” deste Edital.

4.1.1. Requisitos para Inscrição

- a. Estar na situação de atividade na Polícia Militar do Piauí e Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí;
- b. Estar no mínimo no comportamento “BOM”;
- c. Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular;
- d. Não se encontrar em licença para tratamento de saúde própria ou de familiares;
- e. Não estar condenado à pena de suspensão de cargo ou função previsto na legislação brasileira;
- f. Não ter sido apenado com sentença transitado e julgado mesmo que obtenha “SURDIS”;
- g. Não ter sido punido mais de uma por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 03 (três) anos contados até a data de inscrição;
- h. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo categoria “B”;
- i. Ter conceito profissional favorável do seu comandante, diretor ou chefe imediato;
- j. A análise de confirmação das inscrições ficará à cargo do BOPAER e DEIP/PMPI.

4.1.2. A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos abaixo exigidos:

- a. Cópia do documento de identificação funcional;
- b. Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição;
- c. Certidão de Comportamento do Superior Imediato;
- d. Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar;
- e. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Válida), com no mínimo a categoria “B”;

4.2. 2ª ETAPA: INSPEÇÃO DE SAÚDE

A avaliação médica constará da apresentação de exames médicos à Junta Médica de Saúde da PMPI. Os custos dos exames serão, exclusivamente, por conta do candidato (a) interessado (a), abaixo relacionados com validades em conformidade com o que preceitua a JMS-PMPI:

- a. EXAME ERGOMÉTRICO – Teste de esteira;
- b. Hemograma Completo;
- c. Glicemia;

- d. EAS – Exame de Urina;
- e. Creatinina;
- f. Colesterol total e triglicerídeos;
- g. TGO/TGP;
- h. Cito patologia Oncótica (Papa Nicolau), para mulheres;
- i. Raios-X Tórax (2 planos);
- j. Eletrocardiograma – ECG;
- k. Audiometria;
- l. Oftalmológico ambos os sexos, Mamografia para mulheres e PSA para homens, com idade superior a 40 (quarenta) anos.

4.3. 3ª ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os Testes de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), será realizado por Banca Examinadora designada pela DEIP/PMPI em horário e local determinados quando da Convocação dos candidatos (as) e constituir-se-á das seguintes provas:

- I. Corrida de 4 km,
- II. Barra fixa,
- III. Flexões de braço,
- IV. Abdominal Remador,
- V. Apneia dinâmica,
- VI. Natação 150 metros;
- VII. Flutuação fardada;
- VIII. Subida no Cabo;
- IX. Salto de 3 metros da plataforma;

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, entorses, gripes, lesões musculares, estados pré ou pós-cirúrgicos em geral, limitações de movimentos de qualquer natureza, distúrbios gastrointestinais, dengue, covid etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos (as) não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento dos Testes de Aptidão Física, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O candidato (a) será considerado aprovado nos testes exclusivamente eliminatórios e classificatórios - flutuação, apneia dinâmica e salto da plataforma – se, submetidos a estes e não desistir voluntariamente de nenhum destes durante a execução, for considerado Apto.

Será considerado Inapto no Teste de Aptidão Física (TAF) se, submetido a todos os testes, e não desistir voluntariamente de nenhum destes durante a execução, não obtiver o desempenho mínimo de 06 (seis) pontos em cada teste e de 7 (sete) pontos na média aritmética total aplicada nos testes. Também será considerado inapto o candidato (a) que não completar as provas de caráter exclusivamente eliminatórios e classificatórios - flutuação, apneia dinâmica e salto da plataforma.

a. FLEXÃO DE BRAÇO SOLO – APOIO

A metodologia para preparação e execução do teste flexão de braço/apoio solo, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá permanecer na posição de decúbito ventral (barriga para baixo) com extensão total dos cotovelos, tocando apenas as mãos e os pés nos solos, quadril alinhado com o tronco, joelhos estendidos e pés na largura dos ombros, excetuando-se as candidatas do sexo feminino, onde estas podem estar com os joelhos apoiados ao solo;

Ao comando de “iniciar” o candidato (a) deverá baixar o corpo de forma alinhada até o tronco deste se aproxime do chão, sem tocá-lo, flexionando seus cotovelos até um ângulo menor que 90º graus. Retornar à posição inicial com os cotovelos estendidos, sendo desta forma contabilizado uma execução;

As flexões deverão ser realizadas no prazo de 60 (sessenta) segundos

Será concedida apenas uma tentativa ao candidato (a);

Não será permitido ao candidato (a): receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão; perder o contato de algum dos pés com o solo (para masculinos), **excetuando-se as candidatas do sexo feminino**, onde estas podem estar com os joelhos apoiados ao solo. As flexões realizadas nestas condições descritas, não serão computadas, continuando o prazo de 60 (sessenta) segundos para o término do teste, computando, portanto, somente as flexões validadas pelo avaliador;

A pontuação do teste de teste flexão de braço/apoio solo, para os candidatos (as) dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS	
Qtd de flexões em 60’’segundos	Pontuação
Inferior a 10 reptições	Eliminado
10 a16 reptições	6,0

17 a 23 reptições	7,0
24 a 30 reptições	8,0
31 a 39 reptições	9,0
40 ou mais reptições	10,0
ÍNDICES FEMININOS	
Qtd de flexões em 60''segundos	Pontuação
Inferior a 10 reptições	Eliminada
10 a 16 reptições	6,0
17 a 23 reptições	7,0
24 a 30 reptições	8,0
31 a 39 reptições	9,0
40 ou mais reptições	10,0

O candidato (a) que não obtiver o desempenho mínimo deflexões consecutivas estará **inapto** para prosseguir nos Testes de Aptidão Física –TAF e considerado eliminado do certame;

b. ABDOMINAL - REMADOR

A metodologia para preparação e execução do teste de abdominal no estilo remador, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá posicionar-se deitado, em decúbito dorsal, com o corpo e braços completamente estendidos.

Ao comando de “iniciar” o candidato (a), através de contração muscular do abdômen, se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos e

Realizar a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando à posição inicial até tocar com as costas das mãos no solo.

Aposição de repouso não existe;

Caso o candidato (a) não execute o exercício corretamente não será considerada a contagem daquele movimento; não serão considerados movimentos em que os cotovelos não passem da linha lateral dos joelhos;

Teste será realizado através de uma única tentativa, sem direito a repetição;

O candidato (a) deverá realizar o teste de abdominal dentro do tempo de 70''(setenta) segundos;

A pontuação do teste de abdominal no estilo remador, para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS	
Qtd de abdominais em 70''segundos	Pontuação
Inferior a 30 reptições	Eliminado
30 a 34 reptições	6,0

35 a 39 reptições	7,0
40 a 44 reptições	8,0
45 a 49 reptições	9,0
50 ou mais	10,0

ÍNDICES FEMININOS	
Qtd de abdominais em 70''segundos	Pontuação
Inferior a 20 reptições	Eliminada
20 a 24 reptições	6,0
25 a 29 reptições	7,0
30 a 34 reptições	8,0
35 a 39 reptições	9,0
40 ou mais	10,0

c. FLEXÃO BARRA FIXA

A metodologia para preparação e execução do teste flexão em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá se pendurar na barra, com pegada livre (pronada ou supinada) e cotovelos totalmente estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

Ao comando de “iniciar” o candidato (a) irá flexionar simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra. Em seguida estenderá por completo os cotovelos até a posição inicial;

Execução para o sexo Masculino: Com os cotovelos estendidos deverá iniciar o movimento de subida do corpo até ultrapassar seu arco mandibular (queixo) do nível da barra fixa e voltar à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando o movimento;

Execução para o sexo Feminino: Deverá postar-se abaixo da barra fixa e realizar a flexão dos braços até um ponto que o queixo fique acima da barra (sem apoio), devendo ficar nesta posição durante o tempo que suportar, determinado em segundos, sendo esse o tempo o mínimo para atingir minimamente a pontuação inicial da tabela, ficando bem caracterizado o emprego de força isométrica.

Caso o candidato (a) não execute o exercício corretamente não será considerada a contagem daquele movimento;

O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos e, somente se, ultrapassar a barra com o queixo. A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova

execução sequencial será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

Será concedida uma única tentativa ao candidato (a);

Não será permitido ao candidato (a): tocar com o (s) pé (s) no solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida a extensão dos joelhos; após início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar luva (s) ou qualquer outro material para proteção das mãos; apoiar o queixo na barra. Acontecendo qualquer destas situações, o teste será interrompido e o desempenho do candidato (a) até o momento da interrupção será considerado como índice.

A pontuação do teste de flexão em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS	
Quantidade de Repetições	Pontuação
Inferior a 3 repetições	Eliminado
3 repetições	6,0
4 a 5 repetições	7,0
6 a 7 repetições	8,0
8 a 9 repetições	9,0
10 ou mais repetições	10,0

ÍNDICES FEMININOS	
Tempo (minutos' segundos'')	Pontuação
Inferior a 6''	Eliminada
6'' ou 7''	6,0
8''	7,0
9''	8,0
10''	9,0
12''	10,0

Candidato (a) que não obtiver o desempenho mínimo de barras consecutivas estará **Inapto** para prosseguir nos Testes de Aptidão Física –TAF e considerado eliminado do certame.

d. SUBIDA NO CABO 3 METROS

A metodologia para preparação e execução do teste de subida no cabo de 03 (três) metros para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

O candidato (a), na posição em pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos na altura da face, deverá elevar seu corpo utilizando a força dos braços até ultrapassar a marca indicativa de

06 (seis) metros, podendo obter ajuda dos pés. Após atingir o objetivo o candidato poderá realizar a descida também com auxílio dos pés;

A posição de repouso é livre durante a execução, após iniciado a subida, ou seja, no instante em que o candidato (a) retirar os pés do solo;

Não será permitido ao candidato (a), para iniciar o teste, portanto a subida no cabo: Saltar no início para empunhar a corda em uma altura maior para a subida; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar luva (s) ou qualquer outro material para proteção das mãos ou que auxiliem na execução da prova. Acontecendo qualquer destas situações, o teste será interrompido e o desempenho do candidato (a) desconsiderado, implicando na eliminação;

Será concedida uma única tentativa ao candidato (a);

Após ser dada a ordem de execução para a subida no cabo, o candidato (a) que não obter êxito na tentativa, ou seja, não alcançar a marcação exigida com uma das mãos e nem desistindo do tento, não será computado o desempenho do candidato (a), portanto, eliminado/desclassificado do processo de seletivo.

e. CORRIDA DE 4 KM

A metodologia para preparação e execução do teste corrida livre de 04 (quatro) quilômetros de percurso, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

O candidato (a) deverá percorrer a distância de 04(quatro) quilômetros no menor tempo possível, sendo de 25 (vinte e cinco minutos) o tempo limite para o candidato do sexo masculino e de 30 (trinta minutos) o tempo limite para a candidata do sexo feminino;

O candidato (a) poderá se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando;

O início e término do teste serão indicados em marcações feitas pelos examinadores.

O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste;

Não será permitido ao candidato (a): uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física. O teste do candidato (a) será interrompido caso ocorra quaisquer dessas proibições, sendo o tempo percorrido desconsiderado, implicando na eliminação do candidato (a);

O teste de corrida deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas;

A pontuação do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir.

ÍNDICES MASCULINOS (Corrida de 4km)	
Tempo (minutos' segundos'')	Pontuação
Superior a 25'	Eliminado

24' a 25'	6,0
23'30" a 23'59"	7,0
23' a 23'29"	8,0
22' a 22'59"	9,0
Inferior a 22'	10,0
ÍNDICES FEMININOS (Corrida de 4km)	
Tempo (minutos' segundos'')	Pontuação
Superiora 30'	Eliminado
29' a 30'	6,0
28' a 28'59"	7,0
27' a 27'59"	8,0
26' a 26'59"	9,0
Inferior a 24'	10,0

f. SALTO DA PLATAFORMA NA ALTURA DE 3 (três) METROS:

A metodologia para preparação e execução do teste de salto da plataforma, na altura de 3 (três) metros, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O tempo para a execução do salto, após o comando de “iniciar” ou sinal de silvo emitido pelo examinador, será de 15 (quinze) segundos para saída ao salto;

Na posição Inicial, o candidato (a) de pé sobre a base da plataforma, executará o salto ao comando do responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares, devendo saltar da plataforma na posição de pé, no tempo máximo de 15 (quinze) segundos;

O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste;

A posição de repouso será no tanque de mergulho, após o salto;

Após ser dada a ordem de execução para o salto será disparado o cronômetro, devendo o candidato realizar a saída do salto no tempo limite de 15 (quinze) segundos. Caso não venha realizar o salto no tempo estipulado terá seu salto considerado “queimado”, sendo automaticamente eliminado do processo de seleção;

Não será permitido ao candidato (a): não executar o salto da plataforma no tempo exigido; sentar na borda da plataforma para executar o salto; saltar sem a devida ordem de execução;

g. APNEIA DINÂMICA HORIZONTAL - 10 (dez) METROS

A metodologia para preparação e execução do teste de Apneia Dinâmica Horizontal, deslocando-se 10 (dez) metros totalmente submerso na piscina, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O candidato (a) deverá percorrer ininterruptamente de baixo d'água (totalmente submerso) a distância de 10 (dez) metros, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio;

Não será permitido ao candidato (a) impulsionar com os pés na parede da piscina, quando do início do teste;

Não se exigirá tempo mínimo neste teste;

Será desclassificado o candidato (a) que apresentar qualquer parte do corpo fora da linha da água antes do cara a extremidade dos 10 (dez) metros da piscina;

É facultativo o uso de óculos e toucas para natação.

h. NATAÇÃO - 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS:

A metodologia para preparação e execução do teste de Natação, no estilo livre, deslocando-se uma distância de 150 (cento e cinquenta) metros para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá se posicionar dentro da piscina, na borda desta, pronto para iniciar o teste;

Ao comando da banca examinadora, emitido o sinal sonoro, o candidato (a) deverá nadar 150 (cento e cinquenta) metros em nado livre, portanto, qualquer estilo;

Na virada, para continuidade do deslocamento nadando, será permitido tocar na borda da piscina e impulsionar-se na parede;

A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada;

Será concedida apenas uma tentativa ao candidato (a);

Não será permitido ao candidato (a): apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, parede lateral ou nas raia da piscina; na virada, parar na borda da piscina; dar ou receber qualquer ajuda física; colocar os pés no fundo da piscina para descanso; utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, excetuando-se touca, óculos próprios para natação e obturadores auriculares. O teste do candidato (a) será interrompido caso ocorra quaisquer destas situações mencionadas, implicando na eliminação do candidato (a);

O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão mínima de 25 (vinte e cinco) metros ou de outra extensão, ficando a critério da banca examinadora, sem bloco de partida e dividida em raia. Não serão exigidas linhas orientadoras no fundo da piscina;

A pontuação do teste de natação para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS (Natação em 150 metros)	
Tempo (minutos' segundos'')	Pontuação
Superior a 5'	Eliminado

4'30'' a 5'	6,0
4' a 4'29''	7,0
3'30'' a 3'59''	8,0
3' a 3'29''	9,0
Inferior a 3'	10,0
ÍNDICES FEMININOS (Natação em 150 metros)	
Tempo (minutos' segundos'')	Pontuação
Superior a 6'	Eliminado
5'30 a 6'	6,0
5' a 5'29''	7,0
4'30'' a 4'59''	8,0
4' a 4'29''	9,0
Inferior a 4'	10,0

i. FLUTUAÇÃO FARDADO – TEMPO 10' (dez) MINUTOS

A metodologia para preparação e execução do teste de Flutuação Fardado, no tempo de 10' (dez) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O candidato (a) trajado com calça, gandola e coturno deverá flutuar em posição vertical, por no mínimo 10' (dez) minutos ininterruptos, dentro da água sem qualquer tipo de auxílio de flutuação e sem tocar em nenhum anteparo, borda ou utilizar o fundo da piscina para impulso.

O candidato (a) não poderá afundar a cabeça na água;

Os candidatos (as) serão reunidos no interior da piscina, já em condições para a prova. Quando todos estiverem posicionados será iniciada a contagem do tempo. O tempo será avisado a cada 3' (três) minutos. Encerrado o tempo será comunicado imediatamente aos alunos o fim da prova;

O candidato (a) que infringir qualquer das regras mencionadas acima e não conseguir flutuar no tempo de 10' (dez) minutos contínuos será eliminado do certame;

4.4. 4ª ETAPA - TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE)

Os candidatos deverão realizar a escalada da plataforma de treinamento do BOPAER ou do 25º BC, movimentarem-se e desescalarem a referida plataforma em um tempo máximo de 15 min.

Caberá à coordenação, a aplicação do teste e a consequente classificação em apto ou inapto, prosseguirão no certame aqueles que forem considerados aptos no exercício.

4.5. DA MATRÍCULA

Os policiais considerados aptos no processo seletivo terão suas matrículas efetivadas no 4º Estágio de Operações Aéreas após assinarem Termo de Matrícula Voluntária, ANEXO III.

5. DOS RECURSOS

- a. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital terá até 48 horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Coordenadora e impetrar recurso administrativo;
- b. A identificação do candidato (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentadamente as razões de impugnação;
- c. O recurso poderá ser feito digitado ou a próprio punho em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser fornecido oportunamente, pela comissão avaliadora;
- d. O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original);
- e. Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos;
- f. O recurso será admitido uma única vez para cada fase, com exceção da última fase (matrícula);
- g. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Coordenadora que decidirá pelo voto da maioria;
- h. Da decisão da Comissão Coordenadora a que indeferir o pedido de recurso no caso de matrícula caberá recurso em última instância administrativa ao Comandante Geral da PMPI;
- i. Serão admitidos recursos interpostos por procurador através de procuração própria devidamente reconhecida em cartório

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO3X4 uniformizado	PROCESSO SELETIVO DO 4º ESTÁGIO DE OPERADOR AEROTÁTICO IV EOA/PMPI/2023				
1. Posto/Graduação:					
2. Nome Completo:					
3. Nº da Identidade:		4. Matrícula:			
5. CPF:		6. Telefone:			
7. Lotação Atual:					
8. Nascimento:		9. Sexo:	M		F
10. Anexos:	() Ficha de Inscrição preenchida com Foto 3x4; () Cópia da Identidade Funcional; () Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição; () Certidão de Comportamento do Superior Imediato; () Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar; () Cópia da CNH válida – No mínimo Categoria “B”;				
<p>EXMO SENHOR CMT do BOPAer/PMPI, requeiro minha inscrição no Processo Seletivo para admissão ao 4º Estágio de Operador Aerotático /2023, responsabilizando-me pela veracidade das declarações prestadas e documentações exigidas anexadas, além de estar ciente do cronograma, normas, atividades, treinamentos e instruções contidos no plano de ensino deste certame, da participação de livre e espontânea vontade, das minhas plenas condições físicas e mentais e que assumo as responsabilidades quanto aos riscos associados as atividades desenvolvidas e isento esta instituição (PMPI) de quaisquer responsabilidades sobre acidentes, danos materiais, morais e físicos que possam ocorrer durante a realização do evento e/ou posteriores a este associado.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____ / ____ /2023.</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>					

DESPACHO FAVORÁVEL

Autorizo a participação deste Servidor. _____, _____ / _____ / 2023.

Local e data

Carimbo e Assinatura do Comandante ou Chefe Imediato

ANEXO II - DOS EXAMES



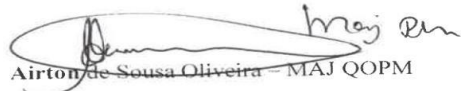
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DIRETORIA DE SAÚDE JUNTA MÉDICA DE SAÚDE



VALIDADE DOS EXAMES ABAIXO ESPECIFICADOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DES ARGENTOS E CABOS PM, CAS E CHO.

- **HEMOGRAMA** – 03 (três) meses
- **HEMOGLOBINA GLICOSILADA** – 03 (três) meses
- **CREATININA** – 06 (seis) meses
- **TGO/TGP** - 06 (seis) meses
- **RXDOTÓRAXPAE PERFIL** – 06 (seis) meses
- **SUMÁRIO DE URINA (EAS)** - 03 (três) meses
- **TESTE ERGOMÉTRICO** para qualquer idade – validade 01 (um) ano
- **BHCG** (para mulheres) – Tempo real
- **PSA** total e livre (Homens acima de 40 anos) – anual
- **MAMOGRAFIA** (Mulher acima de 50 anos) – anual
- **AUDIOMETRIA** – anual;
- **OFTALMOLOGIA** – anual;

Atenciosamente.


Airton de Sousa Oliveira – MAJ QOPM
Diretor de Saúde da PMPI

ANEXO III
TERMO DE MATRÍCULA VOLUNTÁRIA AO ESTÁGIO



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS
SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO



Eu, _____ PM _____, RGPM _____, pertencente ao _____, venho através deste solicitar de V.S. ^a a inclusão na condição de voluntário, no 4º ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS, realizado pelo Comando de Operações Aéreas no período compreendido entre os dias ___/___/ e ___/___/, conforme prescrições estabelecidas no Plano de Estágio pertinente.

Assinatura do Policial

ANEXO IV

QUITE INDIVIDUAL DO ALUNO

A ser adquirido pelo instruendo e deverá ser portado na formatura de abertura do Estágio:

- a. Quite de limpeza de armamento (flanela, óleo de lubrificação de armamento, chave de fenda);
- b. Quite de Primeiros Socorros (Gaze, esparadrapo, algodão, água oxigenada, álcool, luva de procedimentos);
- c. Quite de Higiene Básica;
- d. Cabo Solteiro de 5 metros;
- e. Abafador de Ouvidos;
- f. Óculos de Proteção Individual;
- g. Lanterna com pilhas;
- h. Canivete;
- i. Talheres;
- j. Short térmico (cor preta);
- k. Camiseta na cor preta específica para o Estágio;
- l. Calção sem listra (cor preta);
- m. Máscara, snorkel, óculos de natação e nadadeira;
- n. Mochila conforme modelo padronizado pela equipe de instrução;
- o. Fardamento utilizado para as instruções serão 02 (dois) uniformes na cor verde, padrão da PMPI.
- p. 8 Bastões Luz Química da cor verde

José Wilson dos Santos Silva– CAP PM

Chefe de instrução e treinamento

Cleber Bezerra da Silva- TC PM

Cmt do BOPAer